



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2345435/2018 - SES.UCC.ASU

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 333/2018**, do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 729078**, destinado à **Aquisição de Materiais para Mecânica**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio (documento SEI 2336560), adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valor, qual seja: **ITEM 16 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 26,04 e valor total de R\$ 1.562,40. **ITEM 17 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 4,87 e valor total de R\$ 292,20. **ITEM 18 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 7,05 e valor total de R\$ 141,00. **ITEM 19 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 19,17 e valor total de R\$ 191,70. **ITEM 20 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 17,50 e valor total de R\$ 262,50. **ITEM 23 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 25,60 e valor total de R\$ 102,40. **ITEM 30 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 36,00 e valor total de R\$ 144,00. **ITEM 31 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 39,96 e valor total de R\$ 3.996,00. **ITEM 32 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 46,99 e valor total de R\$ 4.699,00. **ITEM 33 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 60,10 e valor total de R\$ 9.616,00. **ITEM 34 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 51,37 e valor total de R\$ 8.219,20. **ITEM 35 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2.089,03 e valor total de R\$ 2.089,03. **ITEM 36 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 147,64 e valor total de R\$ 1.476,40. **ITEM 43 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 112,00 e valor total de R\$ 224,00. Restando Fracassados os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 29, 37, 38, 39, 40 e 41 e Desertos os itens 14, 15, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 42.

Joinville, 30 de agosto de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2018, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2345435** e o código CRC **A283A72F**.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.073749-9

2345435v6